



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Quarta-feira • 21 de Setembro de 2022 • Ano XVII • Nº 3951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro Una - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0U0QTLCNTE1RDKZNUJ1N0

Decretos



DECRETO FINANCEIRO Nº 0000109/2022, 21 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 81.000,00
(oitenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal de numero 0001017/2021 em vigor.

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

20 - SEC.MUNI. DE GOVERNO,ADM. E PLANEJAMENTO		
2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOV., ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
Total da Unidade		11.000,00
22 - SECRETARIA MUNI. DA FAZENDA		
2.015 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
Total da Unidade		70.000,00
Total		81.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

05 - CONTROLE INTERNO		
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
Total da Unidade		70.000,00
10 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.039 - SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
Total da Unidade		11.000,00
Total		81.000,00

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BIRSCHNER
PREFEITO
CPF-014.834.565-44